



Câmara Municipal de Piquê  
ESTADO DE SÃO PAULO

♦♦♦

Piquê,

de

de 19

PROJETO DE LEI nº PM 06/74  
LEI MUNICIPAL nº 740





Dispõe sobre alteração do Padrão de um cargo do Quadro Orgânico da Prefeitura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:


- Art. 1º - O cargo de Chefe - Padrão "Q" do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, constante do art. 12 da Lei nº 697, de 13 / de novembro de 1972, passa a vigorar com o Padrão "N".
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / retroagindo seu efeito para 1º de março de 1974.

SAIA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, / 06 de abril de 1974.

  
Eng. GERALDO LAFRATTA  
Presidente

  
JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS  
1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 (oito) dias do / mês de abril de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro).

  
Prof. ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria